

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 370ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08h (oito horas), reuniram-se, via webconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, presentes os Conselheiros: **AUGUSTINHO ZUCCHI**, Presidente, **JORGE LUIZ LANGE**, **JOÃO CARLOS ORTEGA**, **CESAR VINICIUS KOGUT**, **DARLAN SCALCO** e **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS** - Membros, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, registrando-se ainda a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, PAULO DE CASTRO CAMPOS, da Gerente do Departamento de Contabilidade, CAROLINA MINAS e da Assessora Administrativo-Financeira, LARISSA HOFFMAN TRAIN ALEVATO. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, este convidou a mim, ANELIZE EMPINOTTI, para secretariar a reunião e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos, sendo de imediato abordado o item da Ordem do Dia, qual seja:

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021

A Diretoria Executiva submete à apreciação do Conselho de Administração, em atenção ao Art. 142, V e 176 da Lei nº 6404/1976, e ao Art. 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o **Relatório da Auditoria Independente** sobre as Demonstrações Contábeis, emitido sem ressalvas. Ata de **Reunião de Diretoria nº 16**, de 03/03/2022, aprovou as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial da Companhia, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração. Ata da **80ª Reunião do Conselho Fiscal**, de 04/03/2022, e **Parecer do Conselho Fiscal**, que opinou que as Demonstrações Contábeis 2021 se encontraram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.

DECISÃO

Realizada a apresentação das peças constantes das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e após esclarecimentos feitos ao Conselho, baseando-se também nos documentos e no Parecer da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Encaminhe-se à Assembleia Geral para discussão e votação final.

2. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2021

A Diretoria Executiva submete à apreciação do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 142, V da Lei 6404/76, e ao Art. 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar, para deliberação, o Relatório de Administração e Sustentabilidade da Companhia referente aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício 2021, trazendo um panorama geral da COHAPAR, dividido em 6 (seis) capítulos, quais sejam: **1. A Cohapar:** 1.1. Perfil Institucional e Estrutura Organizacional: 1.1.1. Órgãos de Deliberação Colegiada da Cohapar. **2. Gestão Administrativa:** 2.1. **Ações de Enfrentamento à Pandemia – COVID-19;** 2.2. **Implantação do Sistema Central de Viagens;** 2.3. **Portal da Transparência;** 2.4. **Gestão**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 370ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamentária, Financeira e Contábil: 2.4.1. Constituição de Perdas Estimadas – PECLD/PCLD; 2.4.2. Execução Orçamentária 2021; 2.4.3. Quadro Comparativo das Despesas Administrativas. **2.5. Despesas Tributárias e Judiciais:** 2.5.1. Despesas Judiciais; e 2.5.2. Dívida CNAE; **2.6. Gestão Imobiliária. 3. Gestão Jurídica: 3.1. Revisão de Dados de Processos Ativos; 3.2. Economia Processos Licitatórios. 4. Tecnologia e Inovação: 4.1. Mapa Interativo – Projetos de Habitação da Cohapar; 4.2. BIM – Modelagem de Informações de Construção. 5 – Habitação: 5.1. Nova Política Habitacional do Paraná; 5.1.1. Habitação Urbana: 5.1.1.1. Casa Fácil – Valor de Entrada; 5.1.1.2. Casa Fácil – Viver Mais; 5.1.1.3 – Casa Fácil – Financiamento Cohapar; 5.1.1.4 – Casa Fácil – Vida Nova; 5.1.2. Habitação Rural; 5.1.2.1. Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; 5.2. Gestão de Obras e Empreendimentos; 5.2.1. Unidades Habitacionais – Rural e Urbano; 5.2.2. Obras de Infraestrutura; 5.2.3. Fiscalização de Obras Fundepar. 5.3. Regularização Fundiária: 5.3.1. Programa Morar Legal; 5.3.2. Escrituração Direta; 5.3.3. Programa Escritura na Mão; 5.3.4 – Programa Nossa Gente/Família Paranaense. 6. Sustentabilidade: 6.1. Empreendimentos Habitacionais Sustentáveis.** Ata de Reunião de Diretoria nº 20, de 22/03/2022, que aprovou o Relatório de Administração e Sustentabilidade da COHAPAR referente ao exercício 2021.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, o Conselho de Administração DECIDIU aprovar, sem ressalvas, o Relatório de Administração e Sustentabilidade 2021 da Cohapar, nos termos acima evidenciados. O referido relatório será subscrito pelos Conselheiros, formalizando sua apreciação e aprovação. Encaminhe-se à Assembleia Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, declarando encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelos Senhores Conselheiros.

Curitiba, 23 de março de 2022.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Presidente

JORGE LUIZ LANGE

Membro

JOÃO CARLOS ORTEGA

Membro

DARLAN SCALCO

Membro

CESAR VINICIUS KOGUT

Membro

THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS

Membro

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral

Documento: **ATA_CAD_370_DE_23_03_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 23/03/2022 15:37, **Thyago Antonio Pigatto Caus** em 23/03/2022 16:15, **Jorge Luiz Lange** em 23/03/2022 16:20, **Cesar Vinicius Kogut** em 23/03/2022 17:46, **Augustinho Zucchi** em 28/03/2022 11:38, **Joao Carlos Ortega** em 31/03/2022 12:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Darlan Scalco** em 25/03/2022 08:53.

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7cf977ad9121fc1b702c114fcca3d01.